

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/30574	45705/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - INDEFERIMENTO - Centro Social Paroquial de Mire de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento #Realização de Inspeções periódicas#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da Centro Social Paroquial de Mire de Tibães propondo-se o seu indeferimento, tendo em conta que não reúne condições para ser concedida a isenção de taxas,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 28/08/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Centro Social Paroquial de Mire de Tibães
NIF:	506450210
N.º registo:	43865/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	25513/2026 e 25515/2026
Referência 1.1	[Realização de Inspeções periódicas]
Tipo de facto:	Realização de Inspeções periódicas

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes-Inspeções periódicas	2	101,20	202,40 €
Total			202,40 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a Realização de Inspeções periódicas, em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi efetuada a Realização de Inspeções periódicas;

b) O requerido **não** tem enquadramento **na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do Artigo H-1/16º do CRMB**;

c) O valor da Isenção/Redução é de **202,40 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado no prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 14 mai. 2026, através da fatura n.º FT G26/7724 e FT G26/7728, tendo o pedido de isenção ocorrido em **14/05/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente, sobre proposta de indeferimento, à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

Considerando que:

- No âmbito de aplicação Decreto-Lei n.º 320/2002, às Câmaras municipais estão cometidas, entre outras, a competências de efetuar inspeções periódicas e reinspeções às instalações. Para a realização desta competência, o município vê-se obrigado a recorrer à contratação de serviços externos;

- No apuramento do montante previsto na Tabela de Taxas estão imputados os custos diretos e indiretos associados a essa prestação de serviços, entre os quais o montante pago à entidade contratada para a realização desse serviço;

- As inspeções dos elevadores, tal como a sua manutenção, devem ser consideradas despesas correntes de funcionamento das entidades e não estão relacionadas com a prossecução das competências, fins ou finalidades estatutárias das entidades.

Assim sendo, emite-se informação desfavorável ao presente pedido, sendo o mesmo passível de ser **indeferido**.

À Consideração superior,

